DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 2
Atos Administrativos 2
PORTARIAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Comunicados

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Magda convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 27 de setembro de 2022, com início previsto para às 18:00 horas, no Auditório Municipal "João Batista Batello", sito à Rua José Vieira da Costa, nº 381.

Magda, 15 de setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

("Dispõe sobre o requerimento de pensão por morte solicitada por Maria Helena Soares Pereira")

Considerando o requerimento protocolado junto ao IPREM-Instituto de Previdência Municipal, sob o nº 09/2022 datado em 16 de agosto de 2022, que foi autuado como Processo Administrativo e recebeu o nº 10/2022, bem como o parecer favorável do Departamento Jurídico.

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições, em especial as disposições do Art n º 66, da Lei Complementar n° 91 de 28 de fevereiro de 2019 e demais normas legais pertinentes na Constituição Federal de 1988 especialmente em seu artigo nº 40 §7º, inciso I e suas posteriores emendas e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a Senhora Maria Helena Soares Pereira, CPF nº 077.440.738-78, RG nº 19.161.923, esposa do servidor pública municipal aposentada o Senhor Sebastião Pereira, RG nº 10.486.383, lotado no cargo público de Motorista, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, falecido 12/09/2022, com proventos R$ **1.892,13** (Um mil oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Art. 2º - Fará jus o Pensionista a **pensão por morte com proventos integrais da servidora falecida,** mediante o valor de R$ R$ **1.892,13** (Um mil oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito do servidor, isto é, 12/09/2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se.

Magda, 16 de setembro de 2022.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente do IPREM

.....